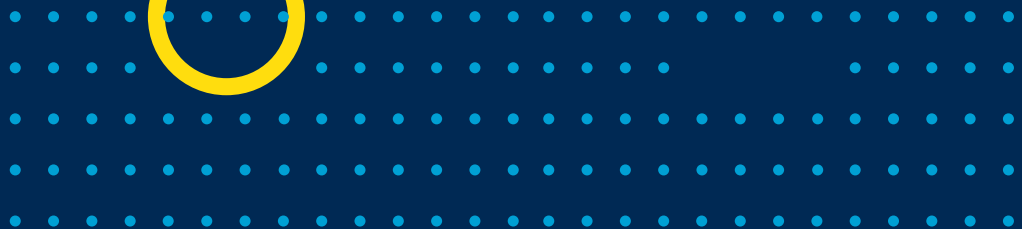
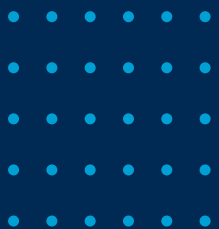
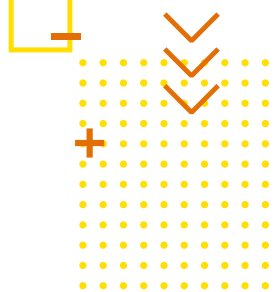




ESCOLA ABERJE
DE **COMUNICAÇÃO**

POLÍTICA PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO





Como parte de sua diretriz de responsabilidade social, em conformidade com sua missão de fortalecer a Comunicação das empresas e instituições e reforçar o papel estratégico e cidadão do comunicador, a ABERJE, através da **ESCOLA ABERJE DE COMUNICAÇÃO**, amplia sua política para concessão de bolsas de estudo.

OBJETIVO

Propiciar acesso às ações de formação e desenvolvimento realizadas pela Escola Aberje de Comunicação, fornecendo bolsas de estudo para os Cursos Livres de 8hs e 16hs de duração, para os Programas Avançados e para o MBA em Gestão da Comunicação.

BOLSAS DE ESTUDO

São ofertadas Bolsas de Estudo nas seguintes modalidades:

- Concessão de vagas gratuitas para as ações de desenvolvimento realizadas pela Escola Aberje de Comunicação.
- Concessão de descontos nas inscrições e mensalidades para as ações de desenvolvimento realizadas pela Escola Aberje de Comunicação.

QUANTIDADE DE BOLSAS

As quantidades de bolsas ofertadas estão distribuídas de acordo com as ações de desenvolvimento e as modalidades de concessão da seguinte forma:

Curso Livre de 8hs e 16hs

- 2 (duas) vagas ou 10% (dez por cento) do total de participantes, o que for maior, por curso, na modalidade de concessão gratuita.
- 3 (três) vagas por curso, na modalidade de concessão de desconto.

Programas Avançados

- 1 (uma) vaga ou 10% (dez por cento) do total de participantes, o que for maior, por módulo, na modalidade de concessão gratuita.
- 3 (três) vagas por módulo, na modalidade de concessão de desconto.

MBA em Gestão da Comunicação

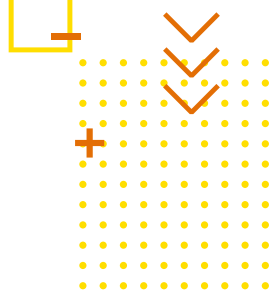
- 1 (uma) vaga ou 10% (dez por cento) do total de participantes, o que for maior, por turma, na modalidade de concessão gratuita.
- 2 (duas) vagas por curso, na modalidade de concessão de desconto.

ELEGÍVEIS À CONCESSÃO DE BOLSA

São elegíveis à concessão de bolsa:

- Estudantes de graduação em Relações Públicas, Jornalismo, Comunicação e áreas em interface com o campo de Comunicação, de baixa renda (renda familiar per capita de até 2 (dois) salários mínimos vigentes na oportunidade).





Não aplicável para o curso de MBA em Gestão da Comunicação.

- Graduados em Relações Públicas, Jornalismo, Comunicação e áreas em interface com o campo de Comunicação, de baixa renda (renda familiar per capita de até 2 (dois) salários mínimos vigentes na oportunidade).
- Profissionais da Comunicação em situação de desemprego. Elegível à modalidade de descontos, apenas durante o período do desemprego, sendo o desconto de 50% para desligados de empresas associadas e 35% de desconto para desligados de empresas não associadas.
- Profissionais da Comunicação de ONGs de atuação no campo social; de órgãos públicos de assistência social, defesa e segurança (Secretarias de Assistência e Desenvolvimento Social; Secretarias de Direitos Humanos e Cidadania; Secretarias do Meio Ambiente; Polícia Militar; Corpo de Bombeiros e Forças Armadas).

INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser efetuadas através do envio de e-mail para bolsas@aberje.com.br, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data prevista para a realização do curso:

- Por solicitação e indicação de associado da Aberje;
- Diretamente pelo(a) interessado(a), com indicação da modalidade e suporte da documentação necessária, sendo comprovante de rendimentos para baixa renda e cópia da carteira profissional de trabalho para situação de desemprego;

Após o atingimento da quantidade de vagas estabelecidas para o curso, não mais serão aceitas inscrições na condição de bolsista.

ANÁLISE E APROVAÇÃO

As solicitações serão analisadas e aprovadas pela direção (Diretor Presidente; Diretor Geral; Gerente Executiva e Pedagógica; Presidência do Conselho Deliberativo) da Escola Aberje de Comunicação com base no perfil do candidato e nos dados adicionais fornecidos, obedecendo sempre a ordem de chegada e tendo prioridade o solicitante associado ou desligado de organização associada à Aberje.

A Escola Aberje de Comunicação informará ao candidato, de forma imediata, quanto a sua admissibilidade ou não ao curso solicitado.

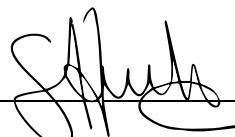
São fatores de restrição à admissibilidade do solicitante:

- Ter participado, na condição de bolsista, de ação de desenvolvimento realizado pela Aberje nos últimos 6 (seis) meses anteriores à solicitação;
- Ter faltado, na condição de bolsista, em ações de desenvolvimento concedida pela Aberje, durante os 2 (dois) anos anteriores à solicitação.

São Paulo, outubro de 2018.



Emiliania Pomarico-Ribeiro
Ger. Executiva e Pedagógica
Escola Aberje de Comunicação



Hamilton dos Santos
Diretor Geral
Aberje

